



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 137/2020

DATA: 14-05-2020

SÚMULA: Concede e eleva o Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio, aos Servidores Públicos que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, com base no Artigo 162, da Lei Municipal nº 1.784/2012 de 23/03/2012,

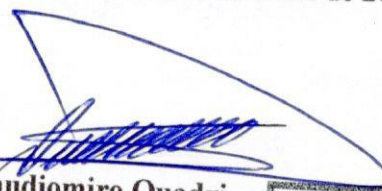
DECRETA

Art. 1º - Fica concedido e elevado o Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio, a partir do mês de maio de 2020, aos Servidores Públicos abaixo relacionados:

MATR:	SERVIDOR (A)	CARGO	PERCENTUAL
123504/1	Antonio Cezar Kleinhans	Odontólogo	05%
121102/1	Cândila Poliana Pires	Professor - LF 02	10%
123500/1	Edite Bazzi	Zeladora	05%
123499/1	Franciskeli Medeiros das Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais	05%
116222/1	Joceli Aparecida Castro	Professor - LF 02	20%
121713/1	Legia Maria Castoldi Mantovani	Professor - LF 01	10%
110791/1	Leonita Wiesenhutter Rodrigues	Professor - LF 01	30%
115261/1	Macilio Monteiro dos Santos	Motorista	25%
123506/1	Roseni Joana Gavenda	Agente Comunitário de Saúde	05%
123439/1	Valdeir Adão de Carvalho	Motorista	05%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 14 de maio de 2020.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>43</u> Data: <u>15/05/20</u> - Edição: <u>2010</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____